



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA COREN/RJ /RJ N° 06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA, SEM RENOVAÇÃO DE QUANTIDADES, NA FORMA ABAIXO:

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, *ex vi* da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 70540-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ n.º 773.892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o no 07.766.048/0002-35, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade no 80 expedida pela (o) SSP/DF, e CPF no .499.91 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA N° 06/2024**, fundamentado no artigo 84, da Lei n° 14.133/21 c/c artigo 22 do DECRETO N° 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º. 836/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência da ATA n^o 06/2024, relativo ao fornecimento de 03 Projetores Multimídias para realização de atividades administrativas, com fundamento no art. 84, da Lei n^o 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 06/2024 é de 12 (doze) meses contada de 23 de janeiro de 2024 até 23 de janeiro de 2025, dando-se a mencionada Ata o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA pelos serviços efetivamente demandados e adequadamente executados no próximo exercício que remontem o valor total de até R\$ 19.138,83 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------------|------|-------------------|----------------|
| 1 | Projetor Multimídia 3.800 Lúmens, com instalação inclusa. | UN | 03 | R\$ 6.379,61 | R\$ 19.138,83 |

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2024 no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 -Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação).



PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, sendo mantidas as demais cláusulas da ATA N^o 06/2024, no que for compatível com este Termo Aditivo, onde os quantitativos da presente ATA serão o saldo remanescente da execução do primeiro ano de vigência da ata, equivalente na data da subscrição da presente a todos seus itens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n^o 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n^o 14.133, de 2021, e ao art. 8^o, § 2^o, da Lei n^o 12.527, de 2011, c/c art. 7^o, § 3^o, inciso V, do Decreto n^o 7.724, de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do começo e incluirá o dia do vencimento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 183 da Lei n.º 14.133/2021.



CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rosimere Maria da Silva
Vice Presidente
Coren-RJ n.º 518721-ENF-R

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-
RJ

CONTRATANTE

LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho
Regional de Enfermagem do Rio de
Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

ANTONIO
CLEMILTON DO
NASCIMENTO
SILVA 999

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CLEMILTON DO
NASCIMENTO
SILVA 999
Dados: 2024.12.16
15:17:52 -03'00'

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
QUETHIDA SILVA NASCIMENTO
Data: 16/12/2024 15:58:19-0300
Verifique em: <https://validar.id.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO FERREIRA SANTANA
Data: 17/12/2024 15:13:12-0300
Verifique em: <https://validar.id.gov.br>

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: OP_92458_-_Primeiro_Termo_Aditivo_06_2024_3D_-_%281%29_assinado_assinado.pdf
Hash: d67f7c4fe0ed57eaa87bbc70a30220bbbe290810096bdf14e5ce6f3c18efaed2
Data da validação: 17/12/2024 15:14:15 BRT

✔️ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
CPF: ***.499.911-**
Nº de série de certificado emitente: 0x26b5aaf66c338e6aafeg
Data da assinatura: 16/12/2024 15:17:52 BRT



Assinatura aprovada.

✔️ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: QUETHI DA SILVA NASCIMENTO
CPF: ***.829.197-**
Nº de série de certificado emitente: 0xe64e73fb69e382a9
Data da assinatura: 16/12/2024 15:58:43 BRT



Assinatura aprovada.

✔️ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: DIOGO FERREIRA SANTANA
CPF: ***.908.987-**
Nº de série de certificado emitente: 0x23ce7d7d0bcc04c7
Data da assinatura: 17/12/2024 15:13:42 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Atas

Ata nº 00006/2024

Última atualização 06/01/2025

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2024 **Data de assinatura:** 23/01/2024 **Vigência:** de 24/01/2024 a 23/01/2026

Id ata PNCP: 27149095000166-1-000018/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [27149095000166-1-000018/2023](#)

Objeto:

Aquisição de 06 projetores multimídia.

Arquivos

Histórico

| Nome | Data | Tipo |
|------------------------------------|------------|--------------------------|
| Ata de Registro de Preços nº 00006 | 30/01/2024 | Ata de Registro de Preço |
| Alteração de prazo da Ata | 06/01/2025 | Ata de Registro de Preço |

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atualizado comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.